

Proposta da Direcção da APA para aprovação na Assembleia Geral de 5 de Abril de 2008

– Alteração da quota anual de associado estagiário –

Considerando que:

1. A APA integra associados efectivos e estagiários e que existe uma diferenciação estatutária de direitos e deveres consoante a respectiva espécie;
2. Os associados estagiários são maioritariamente jovens que ainda não exercem profissionalmente a actividade ou o fazem com remunerações médias inferiores aos associados efectivos;

A Direcção propõe que a Assembleia Geral delibere, nos termos da alínea e) do artigo 16º do Estatuto da APA, a fixação do valor da quota anual para os associados estagiário em 60% do valor para os associados efectivos, num total de 30,00 €.

Porto, 12 de Março de 2008

A Presidente da Direcção



Maria José M. H. de Almeida